



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 675, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

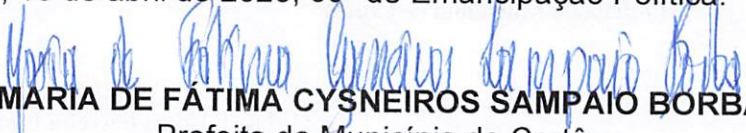
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **GILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 050.404.464-89, portador da Cédula de Identidade nº 6.759.256 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, deste município, para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 675, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do
senhor **GILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº
050.404.464-89, portador da Cédula de Identidade nº 6.759.256
- SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão,
símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico**,
deste município, para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C23CA0D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/05/2023. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>